



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

**PORTARIA N.º 1311/ 2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.029654/2016-32** desta Universidade,

**R E S O L V E:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula SIAPE-1153428, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal, lotado no HUJBB, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, com vigência a **partir de 01 de Dezembro de 2016**.

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de Março de 2017.

**CLEIDE RAIOL NASCIMENTO**

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício